



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Despacho de Julgamento	3
Retificação/Ratificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.526**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.940, de 25 de agosto de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.045, de 27 de junho de 2017.

Considerando o disposto no Ofício nº 135, de 22 de março de 2019 do Departamento de Saúde.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído para o biênio 2017/2019 o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.940, de 25 de agosto de 2016 e suas alterações, pelos seguintes conselheiros:

GRUPO I**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Titular	- Mara Cardoso Souto
Suplente	- João Júlio Dalbianco Júnior
Titular	- Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto
Suplente	- Elisangela Dalbert Junqueira
Titular	- Lorena Maduro Torres
Suplente	- Fernando Lucas Gonçalves

GRUPO II**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS**

Titular	- Douglas Estruzani Pavarini
Suplente	- Mariana Euzébio Calijuri
Titular	- Gracilene Bento Oliveira
Suplente	- Michelle Roanne Vendite Noronha

GRUPO III**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Titular	- Albino Trevisan Neto
Suplente	- Rosa Maria Barcelos Santos
Titular	- Paulino Beletti Júnior
Suplente	- Herotildes Aparecido Maciel
Titular	- Juliana Tonin Recco da Rocha
Suplente	- Renata Dalbianco Bongardi
Titular	- Ivo Teixeira da Fonseca
Suplente	- José Rubens de Oliveira

Titular	- Claudemir Jorge Canova
Suplente	- Maurício Alves de Barros

GRUPO IV**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

Titular	- Zilvana de Fátima Ferreira de Jesus
Suplente	- Arcídio Cavazzana Júnior
Titular	- José Maurício de Paula Borges
Suplente	- Moyses de Souza Brandão
Titular	- Lindinalva Maria da Silva
Suplente	- Aparecida Gonçalves Dias
Titular	- Geni Aparecida Torres Rosatti
Suplente	- Vera Lucia Mantovani de Oliveira
Titular	- Pamela do Carmo Borges
Suplente	- Anna Paula Martins
Titular	- Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Suplente	- Nadja Félix Sabbag
Titular	- Juliana Manfetonni Maciel
Suplente	- Alexandra Cristina Souza Gomes de Paula
Titular	- Elio Pecines
Suplente	- Sivanía de Paula
Titular	- José Roberto Felício
Suplente	- Edilson da Costa Castro
Titular	- César Perpétuo Rodrigues
Suplente	- Carlos Fernandes da Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 22 de março de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 020/2019 - D.A. - D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração.

Empresa Credenciada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, MATHEUS CESTARI MAGALHAES EPP, LEANDRO ZANELATO VISCARDI 22356745858, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, CLARITA DIAS LIMA 31575158884, ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800, GRANCASA COMERCIAL LTDA – ME, HCR COMERCIAL EIRELI ME, T. GUIMARÃES - INFORMÁTICA

ME, VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME, REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES-ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, menor preço unitário por item, adjudico as empresas vencedoras: ALCEU DE OLIVEIRA 97383600800 os itens 01, 05, 17 e 24 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 7.139,00 (sete mil, cento e trinta e nove reais), CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME os itens 04 e 14 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), MATHEUS CESTARI MAGALHAES EPP os itens 09, 10, 13 e 21 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), REGIANE APARECIDA TOMAZ GONCALVES-ME os itens 07, 12, 15, 19 e 22 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 8.662,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), T. GUIMARÃES - INFORMÁTICA ME os itens 03, 06, 08, 16 e 20 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME os itens 02, 18 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 25 de março de 2.019.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 136/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para as escolas do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI, BIOMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, VSA CONSTRUTORA LTDA ME, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP e FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação em 19.03.2019, houve interposição de recurso administrativo pela empresa FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI. Cópia do Recurso estão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br. Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais contrarrazões.

Mirassol/SP, 25 de março de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de Julgamento

EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSOS Nº 126 e 127/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Departamento de Serviços Municipais e Vigilância Epidemiológica.

Empresas Credenciadas: LIMERCY NANTES CARIDA & CIA LTDA ME, EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME, DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME e CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA.

Considerando a análise das amostras efetuada pela Comissão devidamente designada, o constante dos ofícios 0015/2019, 0018/2019 e 0025/2019, e, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total Por Lote, adjudica as empresas vencedoras: LIMERCY NANTES CARIDA & CIA LTDA ME os lotes 01, 02 e 04 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais); EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 17 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais); DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME os lotes 03, 07, 08, 10, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 18.111,38 (dezoito mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos); DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME os lotes 05, 06, 23, 25 e 26 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 25.800,57 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) e CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA os lotes 14, 15 e 16 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 11.476,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Abra-se o prazo legal para apresentações de eventuais recurso e manifestações.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 25 de março de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Retificação/Ratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 015 e 016/2019 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de roçadeiras agrícolas para os Departamentos desta Municipalidade.

O presente termo de rerratificação se refere a publicação do texto da Minuta de Contrato no site www.mirassol.sp.gov.

br no dia 22/02/2019, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas.

Considerando que, por um equívoco, foi constada apenas uma dotação orçamentária, na cláusula nona da Minuta do Contrato;

Decide por RERRATIFICAR a Minuta de Contrato do Pregão Presencial nº 013/2019 – Processos nº 015 e 016/2019 – D.A.-D.C.L. referente à Aquisição de roçadeiras agrícolas para os Departamentos desta Municipalidade.

Cópia da Minuta de Contrato Retificada à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 25 de março de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal